PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.172 de 14 de Março de 1.973.

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 5.000,00 / (cinco mil cruzeiros) os seguintes itens das dotações do orçamento analítico da Despesa:

SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0.91- Despesas Correntes

3.1.0.0.91- Despesas de Custeio

3.1.1.0.91- Pessoal

3.1.1.1.91- Pessoal Civil

01- Vencimentos do Lançador do Serviço de Água.....Cr$ 3.000,00

02- Vencimentos do Encarregado do Serviço de Água.....Cr$ 2.000,00

Soma.....Cr$ 5.000,00

Artigo 2º- Com os recursos provenientes da redução feita no Artigo anterior, ficam suplementados na importância de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) os seguintes itens das dotações do orçamento analítico da Despesa na mesma importância:

SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0.91- Despesas Correntes

3.1.0.0.91- Despesas de Custeio

3.1.1.0.91- Pessoal

3.1.1.1.91- Pessoal Civil

01- Vencimentos do Lançador do Serviço de Água. F.P.M.....Cr$ 3.000,00 /

02- Vencimentos do Encarregado do Serviço de Água F.P.M..... Cr$ 2.000,00 /

Soma..... Cr$ 5.000,00 /

Cont. Fls.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont.....DECRETO Nº 1.172 de 14 de Março de 1.973.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de Março de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário